



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2015,

Considerando o Regimento Geral do IFSul, publicado no DOU de 17/12/2014, Seção 1, página 16, com texto completo na página do IFSul,

R E S O L V E

Excluir o **Comitê de Ética em Pesquisa** do Regimento Geral do IFSul.

Pelotas, 03 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over a vertical line.

Marcelo Bender Machado
Reitor